



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

457

Data e Hora de Emissão

30/11/2022 13:47:40

Código de Verificação

LL0VN703

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: BULIGON SOCIEDADE DE ADVOGADOS

CPF / CNPJ: 07.582.908/0001-08

Inscrição Municipal: 17 14 0495737-8

Endereço: PROFESSOR MACEDO FILHO, 000315 - BAIRRO: BOM
RETIRO - CEP: 80520340

Tel.: 41 - 30154161

Município: CURITIBA

UF: PR

Email: contato@buligonadvogados.adv.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: LEANDRE DAL PONTE

CPF / CNPJ: 806.350.839-49

IMU:

Outro Doc.:

Endereço: AV. PREFEITO OSMAR SABBAG, 1055 - BAIRRO: JARDIM BÔTANICO - CEP: 80210000

Município: Curitiba

UF: PR

Email: contato@buligonadvogados.adv.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Assessoramento e consultoria técnica ao Gabinete, acompanhamento de processos junto as Secretarias do Estado do Paraná e Ministérios, bem como análise dos projetos de Lei: PL nº 4.815, de 2019; PL nº 4.319, de 2021; PL nº 1.776, de 2015; PL nº 542, de 2022; PL nº 1.202, de 2007; PL nº 488, de 2021; PL nº 7.223-B, de 2006; PL nº 781, de 2020; PL nº 4.401, de 2021; PLP nº 17, de 2022; PLP nº 44, de 2022; Medida Provisória: MP nº. 1.128 de 2022; MP nº. 1.129 de 2022, MP nº. 1.130 de 2022; MP nº. 1.132 de 2022; Proposta de Emenda a Constituição - PEC nº 187, de 2012; PEC nº. 358, de 2005 (PEC 26, de 2022); Minuta de Proposta de Emenda à Constituição (PEC da TRANSIÇÃO)

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 15.000,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$15.000,00

Código da Atividade

17 - 14 - Advocacia.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	15.000,00	2,65	397,50	30,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br

RECIBO DE PAGAMENTO DE HONORÁRIOS

RECEBEMOS DE **LEANDRE DAL PONTE**, brasileira, em união estável, Deputada Federal, portadora do CPF nº 806.350.839-49 RG nº 5. 695.722-7, residente e domiciliada na Av. Prefeito Osmar Sabbag, nº 1055, Jardim Botânico, Curitiba-PR, em data de 30/11/2022, o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), referente a Nota Fiscal Eletrônica nº (457), para pagamento de honorários advocatícios fixados no contrato 010/2015.

Curitiba – PR, 30 de novembro de 2022



Vinicius Buligon
OAB/PR 33.636

BULIGON & BULIGON Sociedade de Advogados